



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 31/03/22
Canindé de São Francisco - SE
31 de março de 2022

PORTARIA Nº 606/2022
De 31 de março de 2022

Funcionário
Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e em sintonia com a Lei Complementar 11/2010, com base no art. 1º.

Considerando o parecer Jurídico nº 110/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para servidor público municipal estatutário, que tenha sob sua guarda, filho portador de necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **PATRÍCIA DE CARVALHO ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **1160716**, expedida pela SSP/ES e do CIC/CPF sob o nº **009.591.077-89**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **MÉDICO (A) CL**, matrícula nº **0005373**, lotado (a) na CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS (SEC. MUN. DE SAÚDE PSF EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal